



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

## Ata da 108ª Reunião Ordinária

16 de julho de 2024

1 No dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro, às 08 horas e 45 minutos, integrantes do Conselho  
2 Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina (CMDM) reuniram-se para a 108ª Reunião Ordinária  
3 do CMDM - Gestão 2022/2026. A reunião foi realizada de forma presencial no Auditório da Secretaria  
4 Municipal de Políticas para as Mulheres, sito à Rua Assunção, 189, sala 6. Conforme Ofício Circular  
5 007/2024-CMDM a reunião teve a seguinte **proposta de pauta**: 1) Apresentação e aprovação da pauta;  
6 2) Aprovação das atas das reuniões de 21/05/2024 e 18/06/2024 (leitura prévia); 3) Correspondências  
7 recebidas e expedidas (leitura prévia); 4) Plano de Aplicação dos recursos (R\$130.000,00) da Deliberação  
8 004/2024-CEDM; 5) Discussão do PL 1904 que altera o Código Penal Brasileiro: a) Dra. Emmanuella  
9 Denora, Advogada; b) Elaine Ferreira Galvão, representante da Rede Feminista de Saúde. 5) Relato das  
10 comissões; 6) Informes. **Conselheiras(os) presentes**: Lisnéia Aparecida Rampazzo, Priscila Alexandra  
11 Colmiran, Daisy Amanda de Oliveira Menck, Geocélia Alves Ribeiro, Osvaldo de Souza Campos Junior,  
12 Deny Hideky Arasaki, Sueli Galhardi, Elaine Ferreira Galvão, Edimara Alves, Suely Marlene Teodoro  
13 Rodrigues, Saraí Tércia de Brito e Rosangela Portella Teruel (servidora de atestado médico, compareceu  
14 de forma voluntária). **Ausências justificadas**: Liange Hiroe Doy Fernandes (Secretária da SMPM), Maria  
15 Lucimar Pereira (atestado), Ana Paula Galdin Ramos (férias), Fernanda Serenário (férias), Maryanne  
16 Lopes Martins (licença), Queila Maria L. Spoladore, Pushpamary Susaiappan, Jeanete Vargas Azevedo,  
17 Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Marselle Nobre de Carvalho, Martha Celia Ramirez Galvez.  
18 **Outras(os) participantes**: Emmanuella Denora (UEL), Izabela Simão (Instituto para sempre Luna), Renata  
19 Silva de Oliveira (patronato - NUPEM), Heloísa Medeiros (Patronato - NUPEM). **1) Apresentação e**  
20 **aprovação da pauta**: A Presidenta do CMDM, Sueli Galhardi, inicia a reunião fazendo a leitura da  
21 proposta de pauta e propõe as seguintes inclusões: a) discussão sobre as eleições municipais de 2024 e  
22 reunião do CMDM com os candidatos a prefeito e b) apresentação do material informativo elaborado  
23 pelo CMDM. Pauta aprovada com as inclusões propostas. **2) Aprovação das atas das reuniões de**  
24 **21/05/2024 e 18/06/2024 (leitura prévia)**: Na ata de maio, Elaine solicita ajuste no texto  
25 correspondente a sua fala, na linha 186, conforme segue: “Elaine faz suas considerações e lamenta que  
26 o debate sobre a morte de 44 mulheres seja menos importante do que o uso da linguagem neutra e que  
27 alguns vereadores aproveitem esse tipo de pauta para se promoverem em período eleitoral”. Sueli  
28 solicita alteração nas linhas 118 e 148 que passam a ter a seguinte redação: linha 118: “e que outros  
29 recursos podem ser articulados com outras secretarias”; linha 148: “ampliação da divulgação dos  
30 serviços e ações deliberadas pelo CMDM para visibilidade pública”. Sueli solicita ainda alguns ajustes de  
31 flexão de gênero, porém sem alteração do texto. Na ata de junho, Sueli solicita ajuste na flexão de  
32 gênero na linha 68. Atas de 21/05/2024 e de 18/06/2024 aprovadas pela plenária com as alterações  
33 solicitadas. **3) Correspondências recebidas e expedidas (leitura prévia)**: **Correspondências expedidas**:  
34 **a)** Ofício 019/2024-CMDM (SEI 19.026.119016/2024-19): solicita à SMPM o envio de eventuais  
35 pareceres relacionados às vedações impostas em razão do período eleitoral. **b)** Ofício 020/2024-CMDM  
36 (SEI 19.026.119040/2024-40): convite para Dra. Emmanuella Denora realizar apresentação sobre o PL  
37 1904 durante reunião ordinária do CMDM do mês de julho. **c)** Ofício 021/2024-CMDM (SEI  
38 19.026.119040/2024-40): convite para Elaine Ferreira Galvão, da Rede Feminista de Saúde, realizar  
39 apresentação sobre o PL 1904 durante reunião ordinária do CMDM do mês de julho. **d)** Ofício 022/2024-  
40 CMDM (SEI 84.002080/2024-31): resposta à solicitação de informações do IPPUL sobre o CMDM e sua  
41 atuação com relação ao Plano Diretor Municipal de Londrina. **e)** Ofício 023/2024-CMDM (SEI  
42 19.026.120313/2024-07): convite para integrantes do CMDM para apoio e participação no evento em  
43 alusão ao Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, dia 22 de julho. **f)** Ofício 024/2024-CMDM (SEI  
44 19.026.120313/2024-07): convite para integrantes da Rede Municipal de Enfrentamento à Violência  
45 Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres para apoio e participação no evento em alusão ao Dia  
46 Estadual de Combate ao Feminicídio, dia 22 de julho. **Correspondências recebidas**: **a)** Despacho  
47 Administrativo 1372/2024 (SEI 84.002080/2024-31) do IPPUL: solicita informações sobre o CMDM e



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 108ª Reunião Ordinária

16 de julho de 2024

48 sobre sua atuação com relação ao Plano Diretor Municipal de Londrina. **b) Despacho Administrativo**  
49 94104 (SEI 19.026.119016/2024-19) da SMPM: envia, por solicitação do CMDM, pareceres da  
50 Procuradoria (Parecer 171/2024-PGM) e da Controladoria Municipal (Orientação 001/2024-CGM) que  
51 tratam das vedações impostas à Administração Municipal e agentes públicos durante o período  
52 eleitoral. Sugere a divulgação dos pareceres a todas(os) conselheiras(os) e ressalta a possibilidade de  
53 equiparação, para fins penais e eleitorais, de integrantes de conselhos municipais a funcionários  
54 públicos. **c) E-mail do CEDM:** convite para a Caminhada do meio-dia a ser realizada dia 22 de julho e  
55 anexo com material de divulgação/explicativo. Sueli informa que ainda está pendente o envio do Ofício  
56 para o Estado perguntando sobre os atendimentos da DEAM, conforme proposto pela Comissão de  
57 Enfrentamento à Violência, e que o mesmo será enviado após o retorno das férias da conselheira  
58 Fernanda Serenário. Rosângela informa que se a referida Comissão redigir o Ofício, o encaminhamento  
59 pode ser feito imediatamente. Sueli propõe aguardar o retorno da Fernanda, visto que as  
60 representantes da Comissão de Enfrentamento à Violência estão envolvidas com a atividade alusiva ao  
61 Dia Estadual de Combate ao Feminicídio. **4) Eleições municipais de 2024 e proposta de pauta do CMDM**  
62 **com os candidatos a prefeito:** Sueli Galhardi sugere inserir na pauta da próxima reunião a elaboração de  
63 carta de compromisso a ser encaminhada aos candidatos a prefeito, nos moldes do documento  
64 encaminhado na eleição anterior, para pautar as prioridades da política para as mulheres em Londrina,  
65 tendo o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2023-2026 como referência. Proposta aprovada  
66 pela Plenária. Sueli também informa como pauta para a próxima reunião a questão das mulheres trans,  
67 tendo como convidada a responsável pelo ambulatório multiprofissional para cuidado integral  
68 da saúde de pessoas trans e travestis de Londrina, Dra. Beatriz Zampar ou representante por ela  
69 indicada, e também mulheres trans representantes do Coletivo Frente Trans de Londrina. Sueli informa  
70 que a Dra. Adriana Carrilho Danna Persiani, Juíza do 2º Juizado de Violência Doméstica de Londrina  
71 também quer participar desta reunião. **5) Material informativo CMDM:** Sueli Galhardi projeta o  
72 material informativo (panfleto) no datashow com as informações que serão disponibilizadas no evento  
73 do dia 22/07 – Dia Estadual de Combate ao Feminicídio. A conselheira Priscila Colmiran sugere a  
74 adequação da informação do público atendido pelo programa Rosa Viva, o qual deveria informar que o  
75 programa atende adolescentes (acima de 12 anos) e mulheres vítimas de violência sexual e que o HU  
76 atende também crianças, abaixo de 12 anos, vítimas de violência sexual. A conselheira Sarai sugeriu que  
77 as cores utilizadas no material devem assegurar a acessibilidade para pessoas dislexas e informa que a  
78 utilização da cor azul favoreceria o seu acesso. A presidenta Sueli, responsável pela elaboração do  
79 material, informa que, sobre a descrição dos serviços, que o material foi baseado nas informações  
80 constantes do Caderno de Orientações produzido no âmbito da Rede (RMEVCM), e, sobre as cores, Sueli  
81 informa que devido ao prazo para envio do material à gráfica, para que desse tempo de ser produzido a  
82 tempo de ser utilizado no dia 22, que a sugestão seria avaliada para os próximos materiais. Material  
83 informativo aprovado pela Plenária. Destaca-se que a SMPM informou ao CMDM que este material não  
84 deve conter logomarcas, em razão das vedações do período eleitoral. **6) Plano de Aplicação dos**  
85 **recursos da Deliberação 004/2024-CEDM:** a Assessora de Planejamento e Gestão da SMPM, Rosângela  
86 Portella Teruel, inicia a apresentação do Plano de Trabalho para execução dos recursos oriundos da  
87 Deliberação 004/2024-CEDM, que visa o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às  
88 Violências contra as Mulheres. Relembra que o CMDM aprovou a adesão à referida Deliberação na  
89 reunião ordinária de 21/05/2024, que foi formalizada no Sistema de Acompanhamento do  
90 Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), com envio de toda documentação solicitada. Informa o  
91 recebimento de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e demonstra, em seguida, as ações propostas  
92 para uso do recurso recebido, destacando que estas ações foram discutidas previamente em reunião da  
93 SMPM com a Mesa Diretora do CMDM e, posteriormente, em reunião entre a presidente do CMDM e a  
94 Secretária Municipal, Liange Doy Fernandes. **Ação 1:** Aquisição de equipamentos de informática, sendo



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 108ª Reunião Ordinária

16 de julho de 2024

95 09 computadores e 01 notebook para SMPM. Rosangela explica que a SMPM está solicitando a extinção  
96 de cargos vagos e não utilizados e a criação de outros, para ampliar as equipes dos serviços  
97 especializados da SMPM. Informa que o projeto de lei está em tramitação interna e que a  
98 extinção/criação de vagas não tem impacto financeiro. Serão extintas 4 vagas: 02 enfermeiras, 01  
99 motorista de veículos pesados, 01 terapeuta ocupacional. Serão criadas 09 vagas: 04 técnicos de gestão  
100 pública, 04 técnicos orientadores sociais, 01 psicóloga. Rosangela informa que, além destas, a SMPM  
101 ainda possui 01 vaga de socióloga e 01 vaga assistente social a serem preenchidas. Os equipamentos de  
102 informática previstos na Ação 1 atenderão estes profissionais, que devem ser contratados dos concursos  
103 públicos recém realizados. Esta ação atende as seguintes metas do atual Plano Municipal de Políticas  
104 para as Mulheres (PMPM 2023-2026): Meta 1.1: Ampliar o quadro de recursos humanos e garantir a  
105 adequada infraestrutura dos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de  
106 violência(...) e Meta 5.1: Fortalecer a SMPM por meio da ampliação de recursos humanos e aquisição de  
107 equipamentos (...). Ação 2: Capacitação de profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência contra as  
108 Mulheres de Londrina. Metas atendidas do PMPM 2023-2026: Meta 1.6: Promover capacitação  
109 continuada para profissionais que atuam na rede de atendimento às mulheres em situação de violência  
110 (...) e Meta 5.8: Promover a formação continuada de gestores(as), servidores(as) públicos e profissionais  
111 de organizações da sociedade civil que atuam na política para as mulheres e áreas afins (...). Nesta ação  
112 serão custeadas despesas com material gráfico, banner, coffee-break, bem como transporte,  
113 hospedagem e alimentação para palestrante, nos termos do Decreto Municipal nº 373/2023. O  
114 planejamento da capacitação será feito por comissão organizadora criada para essa finalidade, com  
115 membros do CMDM e SMPM, cuja proposta de capacitação deverá ser aprovada pela Plenária do  
116 CMDM. Rosangela apresenta os valores destinados para cada ação: Ação 1 – R\$100.000,00 (Cem mil  
117 reais), com previsão de execução em 2024; Ação 2 – R\$30.000,00 (Trinta mil reais), com previsão de  
118 planejamento em 2024 e execução em 2025. Os saldos remanescentes, oriundos da economicidade do  
119 processo licitatório na Ação 1 poderão ser reprogramados para utilização na Ação 2. Encerrada a  
120 apresentação, iniciam-se as considerações. A conselheira Elaine Galvão pergunta será possível iniciar o  
121 processo licitatório ainda este ano. Rosangela informa que sim, e que os computadores previstos na  
122 Deliberação 08/2023 e na Deliberação 04/2024 podem ser adquiridos no mesmo processo, que já foi  
123 iniciado. Sueli diz que equipar os serviços é fundamental, pois os novos servidores a serem contratados  
124 precisam dos equipamentos para trabalhar, assim como a capacitação, para qualificar o atendimento às  
125 mulheres. Rosangela finaliza apresentando a minuta da Deliberação do CMDM de aprovação do uso de  
126 recursos e coloca o Plano de Ação em votação. Feita a votação, a plenária aprova o Plano por  
127 unanimidade. Rosangela informa que existe a possibilidade de novas deliberações para repasse de  
128 recursos e/ou apoio a projetos neste ano, e exemplifica que a SEMIPI encaminhou uma consulta aos  
129 municípios sobre a existência de atividades de economia criativa e artesanato para estruturação de  
130 banco de dados para o direcionamento de programas e recursos públicos. Rosangela agradece o apoio  
131 do CMDM e informa que precisa se ausentar da reunião. **7) Discussão do PL 1904 que altera o Código**  
132 **Penal Brasileiro:** Sueli apresenta as palestrantes: **a) Emmanuella Denora:** Doutoranda em Direitos  
133 Humanos e Democracia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pesquisadora membra do Centro  
134 de Estudos da Constituição (CCONS/UFPR). Mestrado em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual do  
135 Norte do Paraná (UENP). Especialista em Direito do Estado pela Universidade Estadual de Londrina  
136 (UEL). Graduação em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL/2007). Advogada. Professora  
137 de Direito Constitucional na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Autora do livro '(Re)Apropriando-  
138 se de seus corpos' e de artigos científicos em livros e periódicos. **b) Elaine Galvão:** Socióloga,  
139 Especialista em Saúde Coletiva e Mestre em Ciências Sociais pela UEL, servidora pública municipal  
140 aposentada pela SMPM, com experiência na área de políticas públicas para as mulheres. Atualmente é  
141 conselheira do CMDM e integrante da Rede Feminista de Saúde (RFS). Sueli agradece a presença das



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

### Ata da 108ª Reunião Ordinária

**16 de julho de 2024**

142 palestrantes e destaca que o CMDM precisa se qualificar sobre o debate acerca do PL 1904. Emmanuella  
143 inicia sua fala discorrendo inicialmente sobre o Aborto Legal, legalizado desde 1940 segundo o Art. 128  
144 do Código Penal: Art. 128. Não se pune o aborto praticado por médico: I - se não há outro meio de  
145 salvar a vida da gestante; II - se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento  
146 da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal. Além dessas condições, em 2012 o  
147 Supremo Tribunal Federal (STF) acrescentou a interrupção da gravidez de feto anencéfalo. Menciona  
148 que as pesquisas que são feitas sobre o tema para o PL 1904 perguntam se a pessoa é contra aborto,  
149 mas nunca perguntam se as pessoas são a favor da mulher ser presa. Informa que a proposta do PL veio  
150 a partir de uma demanda do Conselho Federal de Medicina (CFM), que emitiu a Resolução CFM nº  
151 2.378/2024, que proíbe médicos de realizarem o procedimento da assistolia fetal em gestações com  
152 mais de 22 semanas decorrentes de estupro. A resolução foi suspensa pelo STF e iniciou-se a tramitação  
153 do PL 1904. Informa que o Código Penal não estipula limite de idade gestacional nos casos permitidos.  
154 Informa que no caso de anencefalia, o procedimento sequer é considerado aborto porque a gestação  
155 não é considerada viável e o STF entendeu que não estava criando novo excludente de ilicitude. Que a  
156 lei é bastante ampla, cabendo a regulamentação aos órgãos de saúde a partir de portarias e resoluções.  
157 Argumenta que essas deliberações são feitas a partir de diferentes cenários e comenta sobre várias  
158 notícias de juízes e desembargadores que não autorizaram o procedimento, e que a judicialização é um  
159 caminho que inviabiliza o procedimento. Fala que o tema aborto é usado politicamente e que essa é  
160 uma pauta que tem sido usada pelas alas de direita e todas as vezes que são discutidas acabam atuando  
161 de forma indireta para desmobilizar a rede de amparo e suporte ao próprio aborto legal. Destaca que o  
162 PL 1904 foi apelidado de PL do estuprador, pois acaba beneficiando o estuprador, que pode receber  
163 uma pena menor que a mulher estuprada que realizar o aborto. Destaca a atuação das Redes Feministas  
164 que se posicionaram contra o PL 1904. Reflete que o debate perpassa pelas questões de gênero e da  
165 violência doméstica e que tudo está relacionado a como os direitos das mulheres não são vistos e como  
166 os corpos das mulheres são negociados. Argumenta que o PL 1904 é uma tentativa de tirar direitos  
167 legais já conquistados em 1940. Emanuella pergunta a Elaine como está o aborto legal em Londrina.  
168 Elaine diz que Londrina tem no HU serviço de aborto legal implantado; que existe um protocolo nacional  
169 que estabelece quais procedimentos a equipe tem que adotar para realizar o aborto legal nos casos de  
170 gravidez resultante de estupro, risco de vida da mãe e feto anencéfalo; que para realizar o aborto, no  
171 caso de violência sexual a mulher não precisa registrar B.O. Comenta que quem trabalha com mulheres  
172 vítimas de violência sabe sobre a estrutura desigual de gênero e o motivo de muitas mulheres não  
173 denunciarem a violência sexual. Informa que segundo a Norma Técnica de Atenção Humanizada ao  
174 Abortamento, desde 2005, a vítima de estupro não está obrigada a apresentar o Boletim de Ocorrência  
175 (B.O), mas que quando a mulher descobre a gravidez decorrente de estupro muitas vezes tem  
176 dificuldade de acessar o serviço. Elaine diz que no Paraná, desde 2022, existe o Fórum Estadual de  
177 Aborto Legal, formado por representantes do governo estadual, gestores municipais da saúde e  
178 representantes dos movimentos sociais, da qual a Rede Feminista de Saúde é uma das coordenadoras.  
179 Que existem no Estado quatro serviços locais de aborto legal, sendo o HU de Londrina um deles. Que o  
180 Fórum tem reuniões mensais de discutir as dificuldades, como por exemplo, o fato de que alguns  
181 médicos, por objeção de consciência, não realizarem o procedimento, e que embora essa negativa seja  
182 prevista em lei, a instituição tem que garantir que outra equipe faça o procedimento nos três casos  
183 citados que são reconhecidos como um direito das mulheres. Afirma que com articulação da Rede  
184 Municipal de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, que tem a participação de assistentes  
185 sociais e psicólogas do HU, o protocolo tem sido seguido. Ressalta que existem etapas para o  
186 procedimento, e que apesar de não precisar de B.O., existe um procedimento de anamnese, entrevistas  
187 pela equipe multiprofissional, exames médicos e outras formas das equipes checarem a veracidade das  
188 informações apresentadas pelas mulheres. Emmanuella diz que todos os casos que se tem





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

### Ata da 108ª Reunião Ordinária

*16 de julho de 2024*

189 conhecimento de aborto ilegal são feitos por médicos ou técnicos de saúde. Emmanuella lembra que o  
190 conceito de estupro é muito amplo e que atualmente já se tem noção que o estupro vai além da  
191 violência urbana, pois são muitos os relatos de estupro marital. Destaca a dificuldade da mulher casada  
192 falar que foi estuprada pelo marido, porque a mulher demora para perceber que aconteceu um estupro  
193 e que essas nem buscam o aborto legal. A mulher que normalmente busca o aborto legal é aquela que  
194 foi vítima de um ataque, que não tem uma relação de intimidade. Fala sobre a morosidade do  
195 atendimento desses casos e que precisa ser muito rápido, por que a partir das 22 semanas fica mais  
196 difícil e aumenta o risco do procedimento de abortamento. Fala sobre a importância das mulheres no  
197 poder entenderem essas demandas, para que não continuemos a ter mulheres representando  
198 estruturas patriarcais. Diz que no momento existem muitas frentes atacando o aborto legal. Izabela,  
199 representante do Instituto para Sempre Luna, diz que existem denúncias, no Instituto, de mulheres que  
200 sofreram aborto no primeiro semestre da gestação, de forma espontânea, e que são questionadas no  
201 hospital se o aborto foi de fato espontâneo ou provocado; e que os médicos e enfermeiras ficam  
202 colocando a mulher à prova para ter certeza que o aborto foi espontânea e ainda acrescenta que teve  
203 mulher que, além de ser questionada, o médico levou todos os estudantes para acompanhar.  
204 Emmanuella diz que tem alguns processos contra médicos, mas que eles se protegem, que é uma  
205 categoria corporativista. Emmanuella conclui dizendo que o PL 1904 é ilegítimo, mas que por não  
206 encontrar inconstitucionalidade, pode ser aprovado com uma definição de tempo. Por não haver essa  
207 definição dentro da legislação vigente, pode ser fixado 22 semanas e se for aprovado, passa a ser  
208 obrigatório, o que trará alguns cenários de impossibilidade de fomento de aborto legal. Informa que o  
209 PL 1904 ainda está ativo e que o Senado só está avaliando diminuir a pena, já que estão comparando a  
210 pessoa que fez o aborto ao homicida. Informa que também está em tramitação o projeto de lei que  
211 altera o Código Penal para aumentar a pena do crime de estupro em todas as suas modalidades, mas  
212 considera que esse PL é uma estratégia para tirar o foco do PL 1904; afirma que isso é uma dinâmica  
213 pensada por eles, sobretudo por que o grupo deles é que praticam o estupro, que querem calar a  
214 mulher, que mais cometem violência contra a mulher e que incentivam o silenciamento. Fala sobre a  
215 incursão dessas figuras nos Conselhos de Mulheres, dentro dos debates, nas restrições de debates,  
216 porque quando se quer discutir sobre violência de gênero, que inclui aborto e a forma como isso está  
217 sendo violento com as mulheres, é vetado. Fala da importância da articulação com médicos, conselhos e  
218 escolas de medicina, para esclarecer essa pauta. Menciona o projeto da professora Taisa Schiocchet, da  
219 Universidade Federal do Paraná, que visa estudar e melhorar o acesso ao aborto legal no SUS,  
220 analisando direitos sexuais e reprodutivos, mas alerta que a própria UFPR, que é uma instituição que  
221 atende pela rede pública e que faz aborto legal, não possui esse tema na ementa do curso de medicina.  
222 Renata (ou Heloisa), do Patronato, pergunta se em outros países, onde há legalização de aborto,  
223 independente de estupro ou não, se tem limite de idade gestacional. Emmanuella diz que tem e que  
224 varia de país para país. Finalizada a apresentação da primeira convidada, Elaine inicia sua fala  
225 atualizando pesquisas sobre aborto. Informa que em alguns países o aborto é liberado em qualquer  
226 situação, e em outros têm restrições, como o tempo gestacional. Principalmente no Brasil, onde é  
227 questionado o limite de tempo de 22 semanas, ressalta que existe uma dificuldade de acesso ao serviço.  
228 Que somente 3,6% dos municípios brasileiros têm serviço de referência no aborto legal. Elaine diz que,  
229 salvo engano, são apenas 55 municípios no país inteiro. Informa que a Rede Feminista de Saúde e  
230 grupos feministas são contrários ao PL 1904 porque sabem das dificuldades que as mulheres e  
231 principalmente as meninas têm de falar sobre o assunto e sequer sabem da existência do serviço de  
232 aborto legal. Nos casos de meninas, a gravidez decorrente de violência sexual é considerada estupro  
233 presumido, visto que no Brasil qualquer relação sexual com menor de 14 anos é estupro, entretanto  
234 muitas vezes isto é naturalizado, assim como o casamento infantil. Ressalta a dificuldade que as  
235 mulheres têm no acesso ao serviço de aborto legal, conforme já relatado por profissionais de saúde no



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

### Ata da 108ª Reunião Ordinária

16 de julho de 2024

236 Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e nas reuniões da Rede Municipal de Enfrentamento a  
237 Violência contra as Mulheres. Que é necessário esclarecer as mulheres, que em Londrina o serviço de  
238 referência é o HU, que não precisa de B.O, que a mulher precisa ser atendida e orientada na sua  
239 unidade de saúde, que deve estudar o caso e enquadrar no atendimento se tiver dentro dos critérios.  
240 Cita o estudo feito pela Rede Feminista de Saúde intitulado *Meninas Mães*, inicialmente no Paraná e  
241 depois no Brasil, que analisou dados do SINASC – Sistema Nacional de Informações sobre Nascidos Vivos  
242 e do SIM – Sistema de Informação de Mortalidade, de 2010 a 2019. O estudo mostra que, em 10 anos,  
243 252.786 meninas de até 14 anos engravidaram e foram mães, então se considerarmos que a lei  
244 reconhece que até 14 anos é estupro, a priori todas essas meninas, se quisessem, teriam direito ao  
245 aborto legal e não seriam mães com 10, 11, 12, 13, 14 anos. Elaine informa, ainda, segundo o Fórum  
246 Brasileiro de Segurança Pública no Brasil de 2023, que analisou dados de 2022, dos estupros registrados  
247 a partir de B.O. nos órgãos de Segurança Pública, dos 73.024 estupros ocorridos em 2022, 61% são de  
248 meninas menores de 14 anos, ou seja, a maioria das vítimas são meninas; 72% dos casos contra crianças  
249 ocorrem dentro de casa; 71,5% são praticados por familiar (sendo que pai e padrasto lideram os  
250 números, com 44%); 24% são de vizinhos ou outro conhecido. Que os números demonstram que a  
251 violência sexual é cotidiana, é naturalizada, invisibilizada, legitimada, inclusive pelos familiares das  
252 vítimas. Que geralmente quem denuncia são as escolas e é por isso que é necessário discutir educação  
253 sexual nas escolas. Diz que quem está no Congresso defendendo que não pode falar de ideologia de  
254 gênero e de educação sexual nas escolas são os mesmos que defendem isso. Sobre a questão da  
255 educação, Emmanuella faz críticas às escolas cívico-militares, que têm situação de assédio e de abuso, e  
256 aos projetos de homeschooling, pois considera que ao submeter as crianças a saírem das escolas, a  
257 violência que está acontecendo dentro de casa não será percebida. Elaine diz que são vários fatores que  
258 levam as meninas, que são as principais vítimas, a não falar e ter medo de divulgar. Que algumas nem  
259 conhecem o próprio corpo e quando descobrem a gravidez já está em estágio mais avançado,  
260 comprometendo o acesso ao aborto legal, em virtude da idade gestacional. Informa sobre reunião do  
261 Fórum de Aborto Legal e dos apontamentos feitos pelo Dr. Olímpio Moraes, referência em aborto legal  
262 de Pernambuco, que a realidade do Brasil é a naturalização do estupro, a falta de informação, a falta de  
263 serviços, as diferenças culturais e ideológicas e falta de punição e responsabilização. Apresenta o  
264 posicionamento contrário da Rede Feminista de Saúde ao PL 1904, destacando três pontos: risco de vida  
265 da mãe; fetos com má formação e violência sexual. Emmanuella argumenta que o Código Penal de 1940  
266 é patrimonialista e que só autorizou o aborto no caso de estupro porque considerava que o estupro  
267 estava fora da casa e para o pai não criar um filho herdeiro do outro. Ou seja, é uma questão  
268 patrimonial, além de ser um código patriarcal. Elaine diz que essa realidade é mais comum nas  
269 periferias, por isso o recorte de classe é fundamental. Que quando se posiciona contrária ao PL 1904  
270 não é somente da descriminalização do aborto, mas de retroceder do Código Penal, pois, o PL quer  
271 estabelecer o limite de tempo de 22 semanas que não existia no Código Penal, e a questão da pena  
272 também, pois antes a pena de aborto era de 1 a 3 anos para a mulher que realizasse e de 3 a 10 para a  
273 pessoa que realizou o aborto na mulher, agora a proposta é de pena de 20 anos para a mulher que  
274 aborte. Emmanuella fala sobre o aumento da pena, porque de 1 a 4 anos o regime é aberto ou semi, a  
275 depender do crime, mas mais de 4 anos é regime fechado. Elaine fala sobre pesquisa nacional de aborto,  
276 coordenada pela professora Debora Diniz, realizada em 2021, que apresenta que uma em cada sete  
277 mulheres com idade próxima aos 40 anos já fez um aborto no Brasil. Que o aborto, apesar da  
278 criminalização, é algo que faz parte da vida de muitas mulheres, é uma realidade. Que mais da metade  
279 das que abortaram tem menos de 19 anos; que as taxas mais altas foram detectadas com mulheres de  
280 menor escolaridade, negras, indígenas e residentes em regiões mais pobres, o que deixa claro que são  
281 as mulheres mais desassistidas e com menos acessos a informações e serviços. Sueli diz que, em tese o  
282 aborto já é legalizado, pois aquelas que tem condições financeiras vão até as clínicas e fazem, o projeto



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

### Ata da 108ª Reunião Ordinária

**16 de julho de 2024**

283 vai penalizar mais as mulheres mais pobres, pois as mais ricas farão abortos ilegais pagos. Emmanuella  
284 complementa que quanto mais camadas de vulnerabilidade maior é o risco, como a questão etária, de  
285 pobreza, raça, figuras periféricas. Elaine fala do atual Conselho Federal de Medicina, que considera ser  
286 um conselho anti-ciência, aparelhado ideologicamente e misógino, e cita que haverá uma nova eleição e  
287 terá uma chapa composta por duas mulheres que fazem a defesa do SUS, defesa da ciência e da ética,  
288 desvinculada de partidos políticos e de ideologias religiosas. Elaine cita ainda algumas instituições que  
289 se manifestaram pela injustiça, retrocesso e desproporcionalidade do PL 1904 em relação a  
290 criminalização das mulheres e meninas e que emitiram notas contra o PL, como Associação Brasileira de  
291 Antropologia, Conselho Nacional dos Defensores Públicos, Conselho Federal da OAB, Conselho Nacional  
292 de Saúde, Conselho Nacional dos Direitos Crianças e Adolescentes, FEBRASGO - Federação Brasileira das  
293 Associações de Ginecologia e Obstetrícia, Sociedade Brasileira de Pediatria, Instituto Carlos Chaga,  
294 Fiocruz, Conselho Federal de Serviço Social, Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, Articulação  
295 Nacional das Mulheres Indígenas, e uma série de outras instituições e também a Campanha *Criança Não  
296 é Mãe*. Isso demonstra que o PL 1904 não é unanimidade entre os profissionais e instituições de saúde e  
297 que várias instituições, movimentos sociais e movimentos de mulheres, inclusive a Rede Feminista de  
298 Saúde, lançaram notas públicas de posicionamento político contrário ao PL. Fala que os movimentos de  
299 mulheres e feministas fizeram resistência, foram para as ruas, conseguiram tirar o PL de pauta, mas  
300 ainda querem o arquivamento do PL, para que essa pauta não seja usada de forma hipócrita durante o  
301 período eleitoral. Afirma que, com todo respeito às religiões e pessoas religiosas, o PL também não é  
302 unanimidade, pois existem pastores e padres, inclusive uma Associação de Padres que é contrária a esse  
303 PL. Cita a EIG – Evangélicas pela Igualdade de Gênero e a organização Católicas pelo direito de Decidir.  
304 Fala que a Câmara dos Deputados está ocupada por um grupo hegemônico formado por muitos  
305 pastores, que usam da religião para se promoverem e para fazer pânico moral e desinformação. Que  
306 muitos estão sendo denunciados e que têm ficha corrida de violência doméstica. Elaine ressalta que a  
307 Rede Feminista de Saúde atua com direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, que não são  
308 “abortistas”, e sim favoráveis a não criminalização das mulheres, que defendem a vida das mulheres, a  
309 assistência obstétrica, o pré-natal, para que as mulheres que querem ser mães sejam mães com todo  
310 cuidado que merece. Reitera a necessidade de ampla divulgação dos serviços que atendem as vítimas de  
311 violência sexual, como o Rosa Viva, na Maternidade Municipal, que atende mulheres acima de 12 anos  
312 vítima de violência sexual. Que é importante divulgar que uma pessoa que sofreu estupro, se for  
313 atendida dentro das 72 horas, ela receberá contraceptivo de emergência, ou seja, ela não vai  
314 engravidar, logo não precisará fazer aborto. A ampla divulgação é algo que precisa ser feito pela  
315 Secretária de Saúde. Elaine cita ainda que nas situações de violência sexual contra menores de 12 anos,  
316 o atendimento é realizado pelo HU. Destaca novamente a importância da educação sexual nas escolas,  
317 para que as pessoas não tenham acesso somente nas igrejas, por exemplo, pois há muitas delas que  
318 desinformam, que fazem pânico moral, porque o pastor não quer, pois muitas vezes ele é o abusador.  
319 Afirma que muitas pessoas pensam que na educação sexual será ensinado sobre sexo, mas que a  
320 educação sexual tem conteúdo e abordagem adequados para as crianças e adolescentes, para que elas  
321 tenham conhecimento, consigam identificar o que é um abuso, e também para educadores, para que  
322 eles se preparem sobre como abordar a criança e a família, para que os educadores saibam identificar,  
323 acolher e encaminhar as vítimas para os locais adequados, visto que a maioria das denúncias vêm das  
324 escolas. Geocélia, Conselheira da Educação, diz que a escola é o primeiro lugar que tem evidência, pois é  
325 o professor que tem o conhecimento da criança e ele vê a mudança; que a mudança é muito rápida e  
326 perceptível; que a criança demonstra nas suas falas e desenhos; que algumas escolas têm  
327 psicopedagoga, que consegue identificar em alguns desenhos projetivos se algo está errado e leva para  
328 a equipe gestora para tomar as providências. Elaine diz que a defesa da educação sexual nas escolas não  
329 pode ser só do Conselho, mas que todas deveriam defender isso no dia a dia e divulgar essa informação.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

### Ata da 108ª Reunião Ordinária

**16 de julho de 2024**

330 Emmanuella fala que professoras estão sendo perseguidas na Rede Estadual por fazerem denúncia.  
331 Geocélia fala que no município tem uma maior estruturação, com professoras regionais e professoras  
332 mediadoras. Que a professora não é colocada em foco, que existe um cuidado na investigação, para não  
333 atingir o professor. Explica que em Londrina tem a Semana da Educação Sexual, onde as escolas  
334 trabalham com as crianças através de histórias, para ensinar para as crianças que não pode tocar no  
335 corpo, ensinar sobre o seu próprio corpo, desde crianças do P4 e P5. Elaine retoma a importância de  
336 divulgar os serviços de atendimento a violência sexual, divulgar os serviços de aborto legal. Fala da  
337 importância de coibir as violações, de defender políticas públicas para garantir direitos sexuais e  
338 reprodutivos; e que o Estado tenha ações para coibir violações de direitos praticados pelos seus  
339 agentes, dentro das instituições, como promotores, juízes e profissionais de saúde. Fala também das  
340 políticas públicas para capacitar profissionais das áreas de saúde, educação e garantir apoio a servidores  
341 (as) perseguidos e criminalizados no exercício das suas atribuições, quando no atendimento das  
342 demandas referentes aos direitos sexuais e reprodutivos. Defende a atuação mais efetiva da Segurança  
343 Pública e da Justiça para coibir a violência sexual e punir os agressores. Defende o aprimoramento e  
344 ampliação dos programas de planejamento reprodutivo, com oferta de métodos anticonceptivos e  
345 orientação para as mulheres para os métodos mais adequados a saúde, pois no Brasil, existem estudos  
346 sobre gestação não planejada que apontam que mais de 50% das gestações não são planejadas. Elaine  
347 encerra sua fala com dica de filme documentário no Canal Curta, chamado *Incompatível com a vida*.  
348 Filme bem reflexivo principalmente para mulheres que passaram por problemas ou por gestações  
349 difíceis. Diz que tem também na plataforma Taturana – plataforma esta de divulgação de vídeos  
350 educativos. Lembra que a Rede Feminista fez uma apresentação do filme Proibido nascer no Paraíso,  
351 dificuldade das mulheres de Fernando de Noronha não poderem ter seus bebês, pois lá não tem  
352 maternidade. Que o filme *Incompatível com a Vida* é importante para mostrar os discursos que colocam  
353 a mulher num lugar de um ser sem sentimento, sem vida, sem história, sem importância; que temos que  
354 respeitar os valores de cada pessoa, mas não dá para impor isso para toda a sociedade. Elaine cita a  
355 frase: “Basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam  
356 questionados. Esses direitos são permanentes, você terá que manter-se vigilante durante toda a vida” –  
357 ou seja, vemos sempre em momentos de campanha eleitoral o discurso do direito ao aborto, mas a  
358 sociedade não está discutindo o aborto, quem está discutindo são os parlamentares. Sueli lembra que  
359 isso foi uma manipulação política para afetar o ministro Alexandre de Moraes e o presidente Lula, como  
360 estratégia política. Que as mulheres são usadas para manipulações políticas e eleitorais. Que a discussão  
361 não é sobre mulheres e meninas estupradas, e sim uma manipulação política. Emmanuella diz que  
362 temos que falar, criticar, temos que ouvir a atual Ministra das Mulheres, sobre quais são as políticas que  
363 estão sendo executadas e qual orçamento. Que as mulheres já fazem a diferença no voto, mas precisam  
364 começar a articular dentro dos lugares, começar a estabelecer estruturas de poder igual ao dos homens,  
365 pois estão violando os direitos das mulheres, impedindo o acesso ao aborto legal. Sueli finaliza a  
366 reunião, agradecendo a fala das duas palestrantes e que discussão do aborto legal é uma discussão  
367 permanente, que temos que ficar vigilantes o tempo todo, em que pese nossos conceitos e nossas  
368 crenças. Elaine informa que vai mandar por e-mail ao CMDM o documento elaborado pela Rede  
369 Feminista de Saúde sobre mortalidade materna. Sueli reforça o convite para o evento a ser realizado  
370 pelo CMDM no dia 22 de julho, Dia Estadual de Combate ao Femicídio, uma vez que a SMPM não  
371 podia estar à frente deste movimento por questões de restrições eleitorais. Solicita que as conselheiras  
372 participem do evento e auxiliem na divulgação. Que o CMDM poderá certificar os participantes da  
373 atividade do Calçadão das 8h30 às 12h30. Que o evento terá a participação do NEIAS falando sobre  
374 feminicídio. Sueli diz que em 2022 toda a mídia estava presente entrevistando as organizadoras. Que  
375 fará release para mandar para as redes de comunicação. Diz que o CMDM tem possibilidade de estar no  
376 Terminal Central e na rotatória da Av. JK com Av. Higienópolis, mas que precisa confirmação de quem





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 108ª Reunião Ordinária

**16 de julho de 2024**

377 comparecerá. Sobre o Terminal Central, sugeriu ser após as 09h00, entretanto o horário solicitado à  
378 CMTU foi das 7h às 8h, e que teria que verificar a possibilidade de alterar o horário. Se não for possível,  
379 propõe manter o Calçadão para a mobilização, que acontecerá a partir das 8h30. Informa a confirmação  
380 de presença da Polícia Militar e da Guarda Municipal. Elaine fala que durante período eleitoral não é  
381 permitido que a Prefeitura divulgue a ação nas redes sociais, mas que o CMDM pode. Sueli fala que vai  
382 postar nas redes sociais pessoais, pois o CMDM não tem rede social ainda e que esta é uma das  
383 pendências que precisam ser providenciadas, aprovada na ata de maio. Nada mais havendo a tratar, a  
384 reunião foi encerrada às 11h30, e eu, Andresa Quimentão Passos Serpe Garcia, secretária *ad hoc* do  
385 CMDM, lavro a referida ata.//////////.